



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

EDITAL Nº 110/2025

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE FARMACÊUTICO – Lei nº 3.681 de 04 de novembro de 2025 – EDITAL DE ABERTURA Nº 105/2025.

FARMACÊUTICO

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
02	JANUARIA ORTIZ DE FREITAS	12,0	1º
01	MIRIAN MORALES HERBSTRITH	9,0	2º
03	DYULIA VOLLENHAUPT FREITAS	2,5	3º
04	MEIQUE DE FREITAS OLIVEIRA	0,5	4º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração e Desporto